



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00060/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DENISE MOURA DO NASCIMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29 - CENTRO - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB, CNPJ n° 17.886.274/0001-22, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DV00006/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de palco com painel de LED, sistema de iluminação, gerador de energia, bem como acessórios necessários e obrigatórios para sua instalação e funcionamento.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00006/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de palco de médio porte com iluminação e painel de LED - com, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões; 10 (frente) x 07 (fundo) metros, com piso de 1,80 cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com, com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, antichamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss p50 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma abnt 9050. House mix montada com box truss q30, em alumínio de dois andares, cobertura em 01 água, no tamanho de 04 metros de frente por 04 metros de profundidade com altura de 04 metros do chão ao primeiro piso e de 03 metros de altura do primeiro piso ao segundo, e fechada com grades de 01 metro de altura no primeiro piso nas laterais e fundo. OBS: 1. o palco deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do crea e corpo de bombeiros; 2. deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do crea e corpo de bombeiros militar; 3. a empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada, uma texteira medindo 6x1 em q30 para colocação do led e um grid medindo 6x4 com duas passadas para colocação da iluminação, com iluminação pequeno	Diárias	2	6.750,00	13.500,00

17.886.274/0001-22
DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP
Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29 - Centro
CEP: 58.119-000 - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB



	porte / 04 elipsoidal de 36° a 50° / 04 fresnel 12-pc de 1000w / 12 moving beam sr 200w / 2 strob 3000w dmx / 04 ribaltas de led 3w / 08 par led 5w rgbwa / 04 varas de acl com 4 refletores cada / 20 max brutt 06 lâmpadas / 01 máquinas de fumaça 2000 dmx com ventilador / 01 mesa de luz digital c/ 2048 canais com 4 universos, / 12 set lights / 01 rack dimmer com 36 canais de 4000w // 01 cabos e conexões para ligar todo o sistema, / 01 técnico de iluminação / 01 auxiliares técnicos placa de led p 06 mm: 06 placas de led de alta resolução p6 para uso na texteira (tipo outdoor) ph04mm com resolução física de 108 x 108 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo composta por computador ou tablete de boa qualidade, servidor universal, mesa de corte					
2	01 Gerador de 180 kva - Diária de 12,00 horas de funcionamento. geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc.) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. a contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores de plantão, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros.	diárias	2	1.800,00	3.600,00	
					Total:	17.100,00

17.886.274/0001-22
DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP
Rua Juvino Sobrinho de Carvalho, 29 - Centro
CEP: 58.119-000 - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 001

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

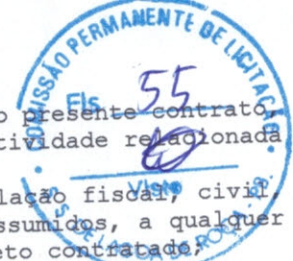
Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 06/12/2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

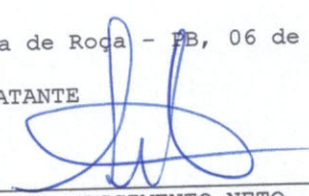
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Junho de 2019.

TESTEMUNHAS


 023.287.174-88

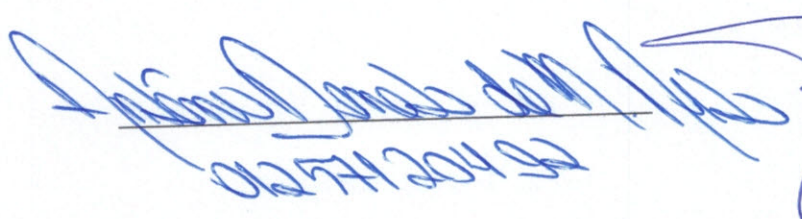
PELO CONTRATANTE


 SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional
 028.377.614-51

PELO CONTRATADO


 DENISE MOURA DO NASCIMENTO

17.886.274/0001-22
 DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP
 Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29 - Centro
 CEP: 58.119-000 - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB


 0257420492



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2019. OBJETO: Aquisição e a instalação do equipamento de RX e seus acessórios, para o Centro de Especialidades Odontológica do Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde, em 04/06/2019.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de arquitetura e engenharia para radequação de projetos para conclusão de obras da saúde não finalizadas no município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00577/2019 no valor de R\$ 15.589,98 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20900 - Secretaria Municipal de Planejamento; Função: 04 - Administração; Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento; Programa: 0015 - Cidade Unida no Planejamento e Gestão Urbana; Ação: 2019 - Manut das Ativ da Secret Municipal de Planejamento; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e Nº 00178/2019 - 27.05.19 - MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 15.589,98.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para atender as necessidades do Viveiro Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00527/2019 no valor de R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0011 - Cidade Unida por Uma Administração Eficiente; Ação: 2012 - Manut das Ativ da Sec Municipal de Administração; Nat. da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo; Fonte: 001 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00174/2019 - 17.05.19 - MARIA ISABEL SILVA LEAL - ME - R\$ 5.515,00.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de palco com painel de led, sistema de iluminação, gerador de energia, bem como acessórios necessários e obrigatórios para sua instalação e funcionamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 17.100,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Junho de 2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de palco com painel de led, sistema de iluminação, gerador de energia, bem como acessórios necessários e obrigatórios para sua instalação e funcionamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089- Manutenção Das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 001. VIGÊNCIA: até 06/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00060/2019 - 06.06.19 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 17.100,00.

**Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão**

EDITAL E AVISO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005/2019-PMCB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, estado da Paraíba, instituição de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.809.071/0001-41, localizada na Rua José Alípio de Santana, nº 371, Centro, Caldas Brandão, neste ato representada pela sua Excelentíssima Prefeita, a Senhora NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, tendo em vista a homologação do resultado final do

Concurso Público de nº 001/2016-PMCB/PB, publicado em Diário Oficial do Estado dia 18/01/2017, CONVOCA para tomar posse no cargo público, o candidato aprovado em concurso público realizado nesta cidade, em seu respectivo cargo:

- DA CONVOCAÇÃO:

O candidato terá o prazo de **30 (Trinta) dias** para apresentar à Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7h00min. às 11h30min., os documentos abaixo relacionados, perdendo o direito a vaga se não obedecer rigorosamente o prazo estabelecido.

- DA DOCUMENTAÇÃO

O convocado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia da carteira de identidade; b) Cópia do CPF; c) Certidão de nascimento ou casamento; d) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade; e) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral; f) 2 (duas) fotos (3x4); g) Cópia do certificado de escolaridade; h) Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação; i) Cópia de comprovante de residência atualizado; j) Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável; l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

m) Certidão de antecedentes criminais; n) Exame médico.

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos.

- CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: MOTORISTA (EDUCAÇÃO)

POSICAO	NOME DO CANDIDATO
01	PONTIFICADO DE TIAGO FELIX

CARGO: MOTORISTA (SAÚDE) (URBANA / RURAL)

POSICAO	NOME DO CANDIDATO
02	CRISTIANO DE SAO PAULO

Caldas Brandão (PB), em 06 de Junho de 2019.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2019
AVISO - ERRATA**

ALVO: LEI Nº 005/2019 E LEI Nº 006/2019

A publicação das Leis em Epígrafe trata-se de Lei Complementar Municipal, conforme tramitação e aprovação na Câmara Municipal do Município de Caldas Brandão/PB.

Nestes termos:

Onde se lê Lei nº 005/2019

Leia-se corretamente Lei Complementar Municipal nº 005/2019 - PMCB/PB

Onde se lê Lei nº 006/2019

Leia-se corretamente Lei Complementar Municipal nº 006/2019 - PMCB/PB

Permanecendo-se inalterados os conteúdos das referidas leis complementares municipais.

CALDAS BRANDÃO - PB, em 06 de Junho de 2019.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 20 de Junho de 2019 as 10h00min, tendo como objetivo: Eventual contratação de serviços de assessoramento técnicos de controle interno e serviços de apoio administrativos. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep: 58.350.000 - Caldas Brandão/PB.

Caldas Brandão, 06 de Junho de 2019

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Borborema**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, no município de Borborema - PB, conforme Convênio 855169/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0591/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E A BORBOREMA PREFEITURA PB: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00025/2019 - 06.06.19 - MATRIZ CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 358.713,81

Prefeitura Municipal de Pedro Branca
Resultado de Julgamento de Proposta de Preços
 Tomada de Preços nº 000202019
 A Prefeitura Municipal de Pedro Branca, com o intuito de adquirir material de construção, realizou o julgamento de proposta de preços, atendida ao art. 17º, § 1º da Lei nº 8.666/93. Foi classificado o licitante em primeiro lugar o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA NETO** - EPP, com o valor de R\$ 11.453,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e 00/100).
 Pedro Branca - PB, 04 de junho de 2019.
Raimundo da Silva Soares - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
 Nº 000202019
 O Município de Pedra Branca, através do Pregão Presencial nº 000202019, em 04.01.2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato foi o fornecimento de material de construção em processo de seleção a fim de realizar o conserto público para provimento de cargo efetivo.
 Pedro Branca - PB, 21 de maio de 2019.
Alvan Felipe Bastos de Sousa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedro Branca
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 000202019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Pedro Branca - PB, 06 de junho de 2019.
Raimundo da Silva Soares - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXIANNA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2142819 - RFP
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
 A Prefeitura Municipal de Puxiana, através do Pregão Presencial nº 2142819, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Puxiana - PB, 06 de junho de 2019.
Allen Franklin Cordeiro Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAIOQUE DE SANTO ANTONIO
EDITAL NOMINATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002019
 A Prefeitura Municipal de Raioque de Santo Antônio, através do Edital nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Raioque de Santo Antônio - PB, 06 de junho de 2019.
Allen Franklin Cordeiro Pinheiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO LAGOA DE ROCA
EXTRATO DE CONTRATO
 O Estado da Paraíba, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São Sebastião do Lagoa de Roca - PB, 06 de junho de 2019.
EDUARDO GONDI CARVALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO LAGOA DE ROCA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0002019
 O Estado da Paraíba, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São Sebastião do Lagoa de Roca - PB, 06 de junho de 2019.
SEVERINO LINS DO NASCIMENTO NETO - Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PERNAMBUCO - PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002019
 A Prefeitura Municipal de São José de Pernambuco, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Pernambuco - PB, 06 de junho de 2019.
FRANCISCO MENDES CAMPOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CELÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial Nº 000202019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Santa Celília - PB, 06 de junho de 2019.
MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA RAINHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002019
 O Município de Berra Rainha, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Berra Rainha - PB, 06 de junho de 2019.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME - CNPJ nº 15.233.794/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002019
 O Município de Berra Grande, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Berra Grande - PB, 06 de junho de 2019.
João Helder de Moura Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA DA RAINHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Berra da Rainha - PB, 04 de junho de 2019.
ADAILMA FERNANDES DA SILVA RAINHA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA DA RAINHA
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Berra da Rainha, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Berra da Rainha - PB, 06 de junho de 2019.
ADAILMA FERNANDES DA SILVA RAINHA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA DA RAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Berra da Rainha - PB, 06 de junho de 2019.
ADAILMA FERNANDES DA SILVA RAINHA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01902019
 O Estado da Paraíba, através do Pregão Presencial nº 01902019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José dos Rios - PB, 06 de junho de 2019.
EDUARDO GONDI CARVALHO

OBJETO: ADJUDICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DEMAS PROGRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

REINTEIRO DA BARRA
 CNPJ nº 07.225.070/0001-77
 1. VALORES REGISTRADOS:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	30.000	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
2.1	30.000	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem a validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do Edital, podendo ser prorrogada automaticamente por igual período.
 2.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a fazer as contratações.
 São José dos Rios - PB, 31 de maio de 2019.
EDUARDO GONDI CARVALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01902019
 O Município de Santa Rita, através do Pregão Presencial nº 01902019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Santa Rita - PB, 06 de junho de 2019.
MIGUEL CARLOS LOPES LUIZ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São Antônio - PB, 06 de junho de 2019.
MIGUEL CARLOS LOPES LUIZ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002019
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São Antônio - PB, 06 de junho de 2019.
JUSCELINO SOARES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002019
 O Município de Trinte, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Trinte - PB, 06 de junho de 2019.
MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINTE
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONTE Nº 0002019
 O Município de Trinte, através do Pregão Presencial nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 Trinte - PB, 06 de junho de 2019.
MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial

INDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAS ELÉTRICAS DO ESTADO DA PARAÍBA
 O Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos do Estado da Paraíba, através do Edital nº 0002019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - Presidente do Sindicato

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2700019
 O Governo do Estado da Paraíba, através do Pregão Presencial nº 2700019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
João Cláudio Araújo Soares

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CDP/PB Nº 00-18/2004-04
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
ROMULO SOARES POLARI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012019
 Regimento nº 019 - 19/2018
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DENRE, através do Edital nº 012019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
Eng.ª Marta das Graças Soares de B. Bandeira

GOVERNO DA PARAÍBA
SEGRE O trabalho
AVISO DE CONVOCAÇÃO
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012019
 O Governo do Estado da Paraíba, através do Edital nº 012019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
Alexandre Diniz Duarte

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
 O Município de João Pessoa, através do Edital nº 012019, em 06 de junho de 2019, realizou o processo de licitação para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 João Pessoa - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAPIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Capiba - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAPIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Capiba - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAPIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Capiba - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAPIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Capiba - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAPIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada pública para aquisição de material de construção. O objeto do contrato é a aquisição de material de construção para provimento de cargo efetivo.
 São José de Capiba - PB, 06 de junho de 2019.
JOÃO JOSÉ DE SOUZA

UNIÃO

Fale com a UNIÃO

Feça o seu pagamento (83) 3218.6525

Reserve seu anúncio (83) 3218.6544

Faça a sua assinatura (83) 3218.6518

Sugestão de pauta? (83) 3218.6539

Diário Oficial (83) 3218.6533

www.uniao.pb.gov.br

uniao.govpb

uniao.govpb@gmail.com

fazendo história desde 1893

Diário Oficial da Paraíba

Publicado em 07 de junho de 2019



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2019 às 10:34:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 42767/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000602019

Data da Publicação: 07/06/2019

Data da Assinatura: 06/06/2019

Data Final do Contrato: 06/06/2019

Valor Contratado: R\$ 17.100,00

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de palco com painel de led, sistema de iluminação, gerador de energia, bem como acessórios necessários e obrigatórios para sua instalação e funcionamento

Contratado (Nome): DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME

Contratado (CNPJ): 17.886.274/0001-22

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	549427f975460975cc3d261bd5e0b309
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	896a085be6a21dd0018cd8d143f97abe
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b3d7774a60cee37e6f4901b9a0a4f48c

João Pessoa, 10 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB